



PROLETARIADO DIGITAL: NOVAS DEMANDAS DE PROTEÇÃO SOCIAL

Fábio Cannas¹

RESUMO: O surgimento de novas demandas sociais e sua inclusão em sistemas de proteção social acontece por um conjunto específico de condições políticas e sociais. A capacidade de mobilização e organização de determinados setores é fundamental para dar visibilidade às novas demandas. As novas Tecnologias Digitais tem impactado o mundo do trabalho gerando possíveis novas demandas. Seria simplista afirmar que o período de crise pelo qual o Brasil passa poderia produzir um cenário de migração de empregos formais para a Uber, por exemplo. Claro que esse contexto pode contribuir consideravelmente, mas outro fator central precisa ser observado, o uso da tecnologia. As novas Tecnologias e Informação e Comunicação – TIC's, a partir de dispositivos móveis em rede, passam a constituir uma rede digital que conecta tudo e todos de maneira global e em tempo real, implicando ciclos de convergências de processos físicos, econômicos, sociais, políticos e culturais. Essa nova relação estrutura-se em três pilares: usuário / tecnologia / trabalhador. Os usuários se beneficiam de um serviço rápido, eficiente e barato. As empresas de tecnologia lucram milhões. E no elo mais frágil, os trabalhadores são submetidos a extensas jornadas, com recursos próprios, sem regulamentação e proteção social. A partir de uma pesquisa bibliográfica de caráter exploratório, buscaremos refletir como essas novas modalidades de serviços digitais podem estar precarizando o trabalho e produzindo novas demandas de proteção social.

Palavras-chave: Proteção Social, novas tecnologias, trabalho

ABSTRACT: The emergence of new social demands and their inclusion in social protection systems happens through a specific set of political and social conditions. The mobilization and organization capacity of certain sectors is fundamental to give visibility to the new demands. The new Digital Technologies have impacted the working world by generating possible new demands. It would be simplistic to say that the period of crisis through which Brazil passes could produce a scenario of migration of formal jobs to Uber, for example. Of course this context can contribute considerably, but another central factor needs to be observed, the use of technology. The new Technologies and Information and Communication - ICTs, from mobile networked devices, become a digital network that connects everything and everyone in a global and real time, implying cycles of convergence of physical, economic, social processes, political and cultural. This new relationship is structured in three pillars: user / technology / worker. Users benefit from fast, efficient and inexpensive service. Technology companies make millions. And in the most fragile link, workers are subjected to long hours, with their own resources, without regulation and social protection. Based on an exploratory bibliographical research, we will seek to reflect

¹ Cientista Social e Assistente Social – Mestre em Políticas Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.



how these new modalities of digital services may be precarious work and producing new demands of social protection.

Keywords: social protection, new technologies , work.

INTRODUÇÃO

O presente artigo buscou identificar, a partir das características das relações sociais de trabalho, novas demandas de proteção social influenciadas pelo uso de Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs, entre trabalhadores motoristas e a empresa Uber. Essas relações podem constituir-se como pilares das transformações em curso no mundo do trabalho, influenciando não apenas o setor de transporte de passageiros por aplicativo, mas diversos outros segmentos a partir do setor de serviços na era digital.

O exemplo mais recente do surgimento de novas formas de prestação de serviços, a partir exclusivamente da utilização de aplicativos ou plataformas online, é identificado no setor de transporte individual de passageiros, também chamado de —compartilhamento de viagens^{II}. Embora algumas empresas operassem modelos de negócios similares no início dos anos 2000, nos Estados Unidos, foi em 2010 que a maior operadora mundial desse segmento nasceu, a Uber, em São Francisco (EUA).

Segundo dados disponibilizados pela Uber, no Brasil são aproximadamente 600 mil motoristas cadastrados em atividade. Somadas as demais empresas de transporte por aplicativos em operação no país, totalizam mais de 1 milhão de trabalhadores nesse segmento (VEJA, 2019). Esse universo de trabalhadores, como veremos a frente, não possuem nenhuma relação formal de trabalho com as empresas de transporte por aplicativo, portanto habitam a esfera do trabalho desprotegido.

Nesse sentido, que o debate das Políticas Sociais e da Proteção Social se faz presente também como fio condutor de nossa reflexão. É preciso ter clareza que a emergência e a institucionalização de uma questão não se trata de um processo simples, mecânico ou natural. As forças de resistência tendem a acompanhar paralelamente seu desenvolvimento, seja por setores conservadores da sociedade, seja por fatores econômicos de tendências liberais. A partir de uma pesquisa



bibliográfica de caráter exploratório, buscaremos refletir como essas novas modalidades de serviços digitais podem estar precarizando o trabalho e produzindo novas demandas de proteção social.

O SETOR DE SERVIÇOS POR APLICATIVOS – QUESTÃO TECNOLÓGICA E QUESTÃO SOCIAL

Em um cenário marcado pelo avanço das novas tecnologias, com importantes implicações nas relações de trabalho, identificamos características do que poderíamos chamar de uma nova expressão da questão social. Esse cenário tem em voga grandes empresas globais de tecnologia e milhões de trabalhadores que procuram desvelar quais relações de trabalho protegem suas atividades profissionais e sua vida privada.

A ampliação do acesso à Internet a partir de 1990 e o desenvolvimento das Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs tem contribuído para uma nova dinâmica econômica e social. O ritmo cada vez mais célere de novas descobertas e aplicações contribuem para constituir um ambiente em que a questão social se expressa como reflexo da rápida transformação do capitalismo no início do século XXI. Essa nova arena, caracterizada por uma rede digital que conecta tudo e todos de maneira global e em tempo real, implica em ciclos de convergência de processos físicos, econômicos, sociais, políticos e culturais.

As grandes empresas de tecnologia são a face mais recente da hegemonia do modo de produção capitalista, reforçando sua característica global e flexível. Suas novas Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs colocam os indivíduos em contato em tempo real em qualquer parte do mundo, possibilitando complexos sistemas de monitoramento de informações que atendem integralmente à lógica operativa do modo de produção capitalista. Essas são novas características que reforçam o mecanismo de acumulação ilimitado de capital no plano mundial. Conforme Druck (2010) um processo que dissocia o capital e as formas materiais de riqueza (valores de uso), conferindo-lhes um caráter abstrato, cuja valorização através do trabalho excedente garante que se perpetue a acumulação.

As novas Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs são uma realidade cada vez mais presente na vida social, em especial as tecnologias *mobile*. A utilização e a difusão de dispositivos móveis configuram-se como a plataforma



dominante do mercado mundial. Segundo Gabriel (2010), a maioria das pessoas que possuem aparelhos celulares não fica a mais de um metro de distância deles, ou seja, os celulares têm se incorporado cada vez mais à vida cotidiana das pessoas, em todas as situações, e está quase se tornando parte de seu corpo.

Uma realidade perversa que afeta os trabalhadores brasileiros diz respeito ao crescimento de 70% de transações financeiras no país por aplicativos móveis, no ano de 2017 em relação a 2016, segundo pesquisa realizada pela Federação Brasileira de Bancos – Febraban, divulgado pelo Agência Brasil (2018b). Essas transações correspondem a 35% do total de operações financeiras e somados smartphones, *tablets* ou computadores, representam 58% de todas as transações realizadas no Brasil.

Ainda sobre o universo dos trabalhadores do setor financeiro, de acordo com informações da Federação dos Bancários dos Estados da Bahia e Sergipe – FEEB (2018), somente em 2017, foram fechadas um total de 1.485 agências e 17.905 postos de trabalho. Esse número acumulado, de 2013 a 2017, totaliza 57.677² postos de trabalhos fechados no setor financeiro no Brasil. Essa diferença representou uma redução de 430.624 para 372.947 no total de postos de trabalho no setor.

Uma característica dessas novas relações no mundo do trabalho dialoga com a problemática apresentada pela cientista social Anete Ivo em seu artigo *Questão Social e Questão Urbana* (2010), quando aborda a perspectiva de uma reconversão da questão social nas mediações entre o global e o local. Embora não trate especificamente das relações no contexto dos serviços na era digital, a autora identifica um processo de desterritorialização e localização e entre espaços de fluxos e espaços de lugares. Os novos modelos de prestação de serviços atendem de certa forma a essa dinâmica. As grandes plataformas de compra e venda de produtos, prestação de serviços de transporte e aluguel de imóveis residenciais, para citar apenas três operações³, são de propriedade de apenas um grupo cada, com sede nos Estados Unidos e operam nos 5 continentes e em milhares de cidades. Segundo a autora:

² Informações sobre postos de trabalho fechados: 2013 - 4.329 / 2014 - 5.004 / 2015 - 9.886 / 2016 - 20.553 / 2017 - 17.905. Dados pesquisa Febraban 2018.

³ Amazon, Uber e Airbnb, respectivamente.



Esses processos globais parecem questionar as hierarquias urbanas e as relações entre territórios tal como esses foram concebidos até os anos setenta, como também a relação entre o espaço urbano e seus habitantes, entre o público e o privado, nas novas formas de constituição das atividades de morar, trabalhar, circular, consumir e de lazer. (IVO, 2010, p. 26).

Essa característica resultante do processo de reestruturação produtiva da segunda metade do século XX é também responsável pelo desmonte das políticas de bem estar social, levando ao fechamento de postos de trabalho e potencializando a abertura do mercado informal. A economia informal da era digital encontrou no mercado de serviço de transporte de passageiros uma alternativa de disputar a força de trabalho daqueles que não encontram oportunidades em trabalhos protegidos. De acordo com Ivo:

Nos Estados Unidos, onde o modelo do Estado protetor nunca alcançou a mesma penetração, a questão não é a mesma. As políticas públicas do discurso neoconservador de Reagan não consistiam em afrontar os novos problemas sociais e urbanos através do setor público, mas facilitar a reestruturação econômica através da flexibilização dos mercados de trabalho, o investimento privado em novas tecnologias e a renovação física das cidades através de coalizões ou "máquinas" orientadas para o crescimento. (IVO, 2010, p. 28).

Nos países da América do Norte, diferentemente da Europa e América do Sul, a estratégia de enfrentamento das mais diversas expressões da questão social não encontrou no Estado seu amparo financiador, nem apoio político. Pelo contrário, as medidas adotadas dialogam com práticas liberais de desregulamentação da economia, estímulo à iniciativa privada e ao desenvolvimento de novas tecnologias. Essas partem da crença de que tal postura contribuiria para a diminuição da desigualdade, através da geração de postos de trabalho.

À medida que novas formas de exploração do trabalho são criadas pelo processo de desenvolvimento do modo de acumulação capitalista, novas expressões da questão social tendem a surgir. O modelo de produção capitalista, caracterizado por alguns autores como flexível, apresenta-se com celeridade e rapidez para contornar suas crises e apresenta novas formas de apropriar-se do trabalho excedente dos trabalhadores. Conforme Netto nos explica:

O desenvolvimento capitalista produz, compulsoriamente, a "questão social" – diferentes estágios capitalistas produzem diferentes manifestações da "questão social"; esta não é uma sequela adjetiva ou transitória do regime do capital: sua existência e suas manifestações são indissociáveis da



dinâmica específica do capital tornado potência social dominante. (NETTO, 2001, p. 45).

As contribuições de Netto (2001) para as reflexões sobre o processo histórico de surgimento da Questão Social são extremamente esclarecedoras, demarcando as características que diferenciam o período histórico anterior ao surgimento do capitalismo. Se o fenômeno da escassez, identificado até o primeiro quartel do século XVIII, possui características análogas aos problemas sociais de períodos posteriores até os dias de hoje, por que não afirmar que a Questão Social é anterior ao sistema capitalista, que passa a consolidar-se com sua estrutura de desenvolvimento acelerado das forças produtivas também no início do século XVIII?

Se elementos de desigualdades sociais podem ser observados em ambos os períodos históricos, a gênese da Questão Social, amplamente difundida através da expressão “contradição entre capital e trabalho”, reside no processo de desenvolvimento acelerado das forças produtivas, na mesma proporção e rapidez com que passa a crescer a pobreza nos grandes centros urbanos cada vez mais adensados, decorrente do processo de industrialização. A diferença que caracteriza o período histórico anterior ao capitalismo é justamente o não desenvolvimento das forças produtivas do capital; não residiria aí, portanto, nenhuma contradição nessa relação. Uma das contradições da relação entre capital e trabalho é resultante da permanência de escassez, quando a partir do desenvolvimento das forças produtivas, a mesma poderia ser suprida. Conforme Pereira:

Sabemos que, no âmbito da estrutura econômica o fator determinante das mudanças são as forças produtivas, identificadas com o desenvolvimento da maquinaria, com a descoberta das novas tecnologias, com o aperfeiçoamento da educação e com as modificações fundamentais nos processos de trabalho. São essas inovações que vão criar contradições na ordem econômica prevalecente, forçando mudanças nas relações de produção (econômicas, políticas e sociais) e gerando desafios ou problemas que vão requerer a substituição de paradigmas e alterações significativas na relação entre capital e trabalho. (PEREIRA, 2001, p. 55).

Nesse sentido, a gênese da Questão Social, ou seja, a contradição existente entre capital e trabalho, perdura por mais de dois séculos e permanece umbilicalmente ligando o capitalismo à Questão Social, sendo uma indissociável da outra. Portanto, o que surgem, segundo Netto (2010), são novas expressões da Questão Social ao passo que o modo de produção capitalista vai adaptando-se. De acordo com o autor:



O que devemos investigar é, para além da permanência de manifestações “tradicionais” da “questão social”, a emergência de novas expressões da “questão social” que é insuprimível sem a supressão da ordem do capital. A dinâmica societária específica dessa ordem não só põe e repõe o corolário da exploração que a constitui medularmente: a cada novo estágio de seu desenvolvimento, ela instaura expressões sócio humanas diferenciadas e mais complexas, correspondente à intensificação da exploração que é sua razão de ser. (NETTO, 2001, p. 48).

A partir dessas considerações é que buscamos identificar de que forma a emergência de novos modelos de prestação de serviços na era digital estão ligadas às transformações nas relações de trabalho, que podem se caracterizar como novas expressões da questão social. Conjugando a desregulamentação do mercado, a redução de ofertas de trabalho protegido, a naturalização das relações de trabalho via plataformas online, o crescente investimento de companhias multinacionais no desenvolvimento de tecnologia para esse mercado e o significativo aumento de trabalhadores e usuários desses serviços, identificamos a tendência do surgimento de uma “Questão Tecnológica”, como uma nova expressão da questão social.

No entanto, a identificação de novas expressões da questão social não é um processo investigativo social simples ou facilmente explicitado. Diferentes fatores contribuem para sua observação analítica ou, na direção contrária, para sua invisibilidade. Segundo Pereira:

Portanto, por falta de forças sociais com efetivo poder de pressão para fazer incorporar na agenda pública problemas sociais ingentes, com vista ao seu decisivo enfrentamento, entendo que temos pela frente, não propriamente uma “questão social” explícita, mas uma incômoda e complicada “questão social” latente, cuja a explicitação acaba por tornar-se o principal desafio das forças sociais progressistas. (PEREIRA, 2001, p. 52).

Deste modo, o que está em disputa para superar a invisibilidade da Questão Tecnológica é a capacidade de mobilização de trabalhadores e forças sociais organizadas no sentido de buscar colocar na ordem do dia o tema do trabalho virtual. Pressionar governos, regulamentar as atividades que surgem quase que diariamente e garantir uma condição de trabalho protegido são os desafios que se colocam diante dos novos tempos.

NOVAS DEMANDAS DE PROTEÇÃO SOCIAL



Para situarmos a Questão Tecnológica é necessário identificar as condições históricas e políticas determinantes para a emergência de novas demandas sociais em sistemas de proteção social nos estados capitalistas. Dessa forma, buscamos caracterizar os cenários onde surgem possíveis novas demandas e conhecer os processos de mobilização dos sujeitos sociais entrelaçados em novos fenômenos inerentes à influência tecnológica no mundo do trabalho.

Refletir sobre os sistemas de proteção social na atualidade é um grande desafio, pois nos deparamos permanentemente com contradições que estão presentes em suas origens, desenvolvimento, manutenção, reprodução e mesmo em seus retrocessos. Tais contradições se expressam principalmente no papel que cumpre o Estado na relação de exercer regulações sociais por meio de políticas públicas. No modelo de sociedade ocidental atual é imprescindível a atuação do Estado na mediação e garantia dos direitos sociais a partir da viabilização de políticas sociais, sendo atribuído e formalmente conferido a ele, pela sociedade, esse papel. No entanto, o estado capitalista forjado para defender os interesses das elites dominantes, protegendo a propriedade privada, é ele próprio o provedor dos mecanismos de proteção para dar respostas às mazelas geradas pela contradição entre o capital e o trabalho. Portanto, a quem realmente serve o Estado? Segundo Pereira:

A simples indagação do que seja proteção social suscita discussões complexas, que vão do repúdio à sua existência, por denotar paternalismo ou tutela, à sua aceitação como um fenômeno real e historicamente persistente que fornece elementos válidos instigantes para análise (PEREIRA, 2016, p. 32).

Outra questão diz respeito ao cenário necessário para a emergência de uma política social. Quais os sujeitos e as forças vivas da sociedade necessitam estar mobilizados para que um fenômeno social seja a essência constitutiva de uma política social? Quais são as determinações históricas e contemporâneas para que isso aconteça?

Em um período marcado pelo processo acelerado do desenvolvimento tecnológico, muitas são suas implicações no mundo do trabalho. Uma das características nocivas deste processo de aceleração é exatamente a ausência de regulação de novas atividades surgidas em decorrência das tecnologias e mesmo,



de medidas de proteção para a precarização do trabalho decorrentes dos novos mercados de trabalho.

O desenvolvimento tecnológico não é nenhuma novidade no mundo do trabalho. Embora conceitos como robótica, biotecnologia, automação, nanotecnologia e Tecnologia da Informação e Comunicação – TICs, sejam contemporâneos, a chamada maquinaria vem revolucionando a sociedade desde o século XVII.

É possível que o momento histórico atual resgate contradições análogas as do início da revolução industrial. Naquele período, o advento da maquinaria produziu um processo sequencial em que a manufatura superou a atividade artesanal e subsequentemente foi substituída pela utilização de máquinas rudimentares, chegando, por fim desse primeiro ciclo, ao maquinário movido a vapor.

Foram profundas as influências da indústria moderna e da maquinaria para os trabalhadores daquele período, produzindo reflexos em toda a sociedade. No entanto, o capitalista não só preservou sua estratégia central de explorar a força de trabalho do operário, como acabou por potencializar sua extração. Conforme Marx:

Esse emprego, como qualquer outro desenvolvimento da força produtiva do trabalho, tem por fim baratear as mercadorias, encurtar a parte do dia de trabalho da qual precisa o trabalhador para si mesmo, para ampliar a outra parte que ele dá gratuitamente ao capitalista. A maquinaria é meio para produzir mais-valia. (MARX, 2017, p. 427).

Vamos apontar a necessidade de reflexão sobre a emergência e possível institucionalização de um conjunto de novas atividades profissionais, decorrentes do avanço tecnológico, que não encontram segurança formal no interior do Estado para garantias mínimas de suas práticas. Um dos desafios é garantir que os atores envolvidos nesse processo tenham capacidade de organização e mobilização colocando na ordem do dia a necessidade de uma resposta para a demanda que emerge. De acordo com Fleury:

Entendido como parte da dinâmica relacional do poder, o processo de desenvolvimento da política pública diz respeito ao estabelecimento de relações de mediação entre Estado e sociedade a partir da emergência política de uma questão, isto é, a partir do momento em que as forças que a sustentam são capazes de inseri-la na arena política como uma demanda que requer resposta por parte do poder público. (FLEURY, 1994, p. 130).



O que identificamos é a possibilidade real de inserir na pauta do Estado novas questões, que são decorrentes do processo dinâmico de transformação da sociedade e, conseqüentemente, do mundo do trabalho, que acaba por gerar permanentemente novas demandas. Nesse sentido, forças de sustentação são imprescindíveis para manutenção das demandas em um patamar que produza certo “desconforto” ao Estado, no sentido de mantê-lo alerta à necessidade de posicionar-se e dar respostas.

Em Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul, a operação da Uber teve início em novembro de 2015, sendo marcada por um conjunto de movimentos de resistência, principalmente por parte de setores organizados e regulamentados, como o dos Taxis. A velocidade com que a Prefeitura regulamentou as operações, já com leis sancionadas e novos projetos aprovados pela Câmara de Vereadores, demonstra como esses setores provocam e mobilizam o Estado em dar respostas. Veremos esses exemplos de maneira mais detalhada no Capítulo 3.

Obviamente que esta dinâmica requer uma natureza de Estado em que sua intenção de diálogo com a sociedade seja permeada pela capacidade de interação com tensões que lhe são dirigidas. Nesse sentido, um Estado refratário seria impermeável à interação social.

O fato de, no início do século XX, os problemas sociais deixarem de ser tratados como caso de polícia e avançarem para a esfera das políticas públicas é considerado um grande avanço. Essa concepção denota uma mudança de visão, mesmo que não absoluta, na forma repressora e excludente como até então foram tratados os problemas sociais. Essa nova visão, ainda em processo, mas com considerados avanços, aponta para a possibilidade de mobilização da sociedade para a inclusão de novas pautas na agenda das políticas sociais.

Surge na sociedade da informação um conjunto de novos serviços ou mesmo de serviços tradicionais que são prestados por intermédio de novas tecnologias, via dispositivos móveis em rede e plataformas digitais. O que sabemos é que essas atividades estão multiplicando-se em escala mundial, tendo suporte de grandes empresas de tecnologia da informação, que no início do século XXI passaram a ocupar a liderança na economia mundial, materializando a transição de um modelo de capitalismo fordista para o modelo forjado no capital financeiro. Segundo Mendes, Wunsch e Couto:



Historicamente, a dissociação entre a produção e a apropriação da riqueza socialmente produzida, aliada às metamorfoses do padrão de acumulação capitalista e do Estado, vem trazendo novas determinações para a questão social e reconfigurando as formas de proteção social nas últimas décadas, em particular na fase atual de financeirização do capital. (MENDES; WÜNSCH; COUTO, 2011, p. 277).

A afirmação das autoras converge com a ideia de que a característica flexível do capital, capaz de adaptar-se às mudanças de diferentes períodos históricos, produz impactos no mundo do trabalho. Consequentemente se materializa em novas expressões da questão social e na necessidade de formulação de novas políticas sociais, ampliando ou modificando os atuais sistemas de proteção social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse sentido, os sistemas de proteção social devem ser espaços de reprodução dos interesses da classe trabalhadora, porém sem a ilusão de que o Estado está produzindo formas de enfrentamento à estrutura hegemônica do capital. Pelo contrário, a tentativa de responder às questões surgidas a partir de suas contradições opera dentro da lógica do sistema capitalista, a qual pretende dar conta de atender as demandas sociais.

Outra questão que deve ser observada nos modelos de proteção social é a dos ganhos corporativos, mediados pela organização de forças a partir de categorias profissionais. Embora muito comum, este processo produz ganhos individuais de uma categoria em detrimento de outra, reproduzindo uma lógica de individualismo exacerbado. Nesse sentido, salientamos a importância da tentativa da busca de um conceito com concepção de universalidade, aos moldes do que foi o *Welfare State*. Conforme Mendes, Wünsch e Couto:

Na sociedade capitalista, a formulação da proteção social com caráter universalista se encontra vinculada à emergência do Estado de bem estar social, no período pós – II Guerra, em particular nos países europeus, que se caracterizava por um conjunto de medidas políticas de caráter econômico e social visando à redistribuição da riqueza como resposta social integradora. (MENDES; WÜNSCH; COUTO, 2011, p. 278).

Ainda, segundo as autoras, esse modelo fundamenta-se a partir de uma visão econômica keynesiana e uma estrutura produtiva fordista-taylorista que buscavam o pleno emprego e a universalização dos serviços sociais (MENDES; WÜNSCH;



COUTO, 2011). No entanto, as diferentes tipologias de *welfare state*, surgidas ao longo do século XX não deram conta de superar as contradições presentes na relação trabalho-capital, tendo, pelo contrário, contribuído para a estratégia de desenvolvimento do modo de produção capitalista. Isto se deu apesar de o modelo social-democrata defender que a igualdade fundamental requeria a socialização econômica e que sua estratégia resultaria também em mobilização de poder. De acordo com Esping-Andersen:

Ao erradicar a pobreza, o desemprego e a dependência completa do salário, o *welfare state* aumenta a capacidade política e reduz as divisões sociais que são as barreiras para a unidade política dos trabalhadores... sendo a mobilização de classe no sistema parlamentar um meio para a realização dos ideais socialistas de igualdade, justiça, liberdade e solidariedade. (ESPING-ANDERSEN, 1991, p. 88).

No Brasil, as políticas de proteção social tiveram influências internacionais, embora nenhuma concepção de *welfare state* tenha sido aplicada integralmente. Segundo Pereira (2002, p. 125), “diferente, pois, das políticas sociais dos países capitalistas avançados, que nasceram livres da dependência econômica e do domínio colonialista, o sistema de bem-estar brasileiro sempre expressou as limitações decorrentes dessas injunções”. O período nacional mais expressivo de consolidação de um sistema de proteção social tem na Constituição de 1988 um marco no contexto histórico de afirmação de conquistas e garantias sociais. Mas o atual momento, marcado pelo arsenal tecnológico direcionado ao trabalhador formal e protegido, exigirá profundas reflexões e ações contundentes para evitar que cada vez mais direitos trabalhistas sejam solapados.

REFERÊNCIAS

DRUCK, Graça. Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios? **Caderno CRH**, Salvador, v. 24, n. 01, p. 37-57, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v24nspe1/a04v24nspe1.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2019.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. As Três Economias Políticas do Welfare State. **Revista Lua Nova**, n. 24, p. 85-116, set. 1991. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n24/a06n24.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2019.

FEDERAÇÃO DOS BANCÁRIOS DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE (FEEB). **Bancos lucram alto e demitem, afirma Dieese**. 19 maio 2018. Disponível em:



<http://feebbase.com.br/site/imagem-destaque/bancos-lucram-alto-e-demitem-afirmadieese>. Acesso em: 14 jan. 2019.

FLEURY, Sônia. **Estado sem Cidadãos: Seguridade Social na América Latina**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1994.

GABRIEL, Marta. **Marketing na Era Digital: conceitos, plataformas e estratégias**. São Paulo: Novatec, 2010.

IVO, Anete B. L. Questão Social e Questão Urbana: laços imperfeitos. **Caderno CRH**, Salvador, v. 23, n. 58, abr. 2010. Disponível:
<http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v23n58/v23n58a02.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2019.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

MENDES, Jussara Maria Rosa; WÜNSCH, Dolores Sanches; COUTO, Berenice. Verbete: Proteção Social. In: CATTANI, Antonio David; HOLZMANN, Lorena. **Dicionário de Trabalho e Tecnologia**. Porto Alegre: UFRGS, 2011. p. 276-280.

NETTO, José Paulo. Cinco Notas a Propósito da “Questão Social”. **Revista Temporalis**, Brasília: ABEPSS, ano 2, n. 3, p. 41-50, jan./jun., 2001.

PEREIRA, Potyara Amazoneida. Questão Social, Serviço Social e Direitos da Cidadania. **Revista Temporalis**, Brasília: ABEPSS, ano 2, n. 3, p. 51-62, jan./jun., 2001.

PEREIRA, Camila. **Proteção Social no Capitalismo: crítica a teorias e ideologias conflitantes**. São Paulo: Cortez, 2016.